

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Governo

DECRETO Nº736/2011

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica dos Municípios,

- Considerando ser o dia 25 de dezembro data consagrada ao nascimento do Menino Jesus;
- Considerando que, naquele dia, todas as famílias se reúnem jubilosas, independentemente de credo religioso para redermos graças ao PAI, festejando nascimento do HOMEM DEUS, exemplo de amor, igualdade e fraternidade;
- Considerando que, ainda tomado, pela contagiante alegria, seqüência o 01 de janeiro data da CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL;
- Considerando ainda que, ser esta data símbolo da unidade entre os povos, se bem entendido, união de uma única raça: RAÇA HUMANA;
- Considerando a imprescindível participação dos familiares nos preparativos do tão significativas comemorações,

DECRETA:

Art. 1º- PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 30 do corrente mês;

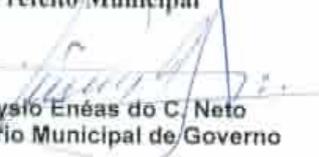
Art. 2º - Executam-se deste Decreto os serviços considerados essenciais;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santo Amaro, 01 de Dezembro de 2011


Ricardo Jasson M. Machado do Carmo
Prefeito Municipal


Dionysio Enéas do C. Neto
Secretário Municipal de Governo